



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 040, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 029, de 29/07/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 29/07/2019, referente ao **Processo nº 23348.004970/2019-77**, ante as razões apresentadas pela Comissão, em 23/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
Corregedora Substituta